

Resolução nº 01/2021 do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Informática da PUC Minas

Dispõe sobre as premiações em solenidades de Colação de Grau dos concluintes dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Exatas e Informática da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

O Conselho Diretor, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, e em atendimento à Portaria Nº 008/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Nas solenidades de colação de grau dos concluintes dos cursos de graduação será agraciado por medalha de Mérito Acadêmico o aluno que obtiver o maior desempenho dentre os formandos.

§ 1º. Para que o aluno receba a Medalha de Mérito Acadêmico é necessário obter uma Média Geral de Curso igual ou superior a oitenta pontos; não ter logrado reprovação por nota ou frequência ao longo de todo o curso; e não ter sanção disciplinar alguma.

§ 2º. Em caso de empate, será agraciado com a referida comenda o aluno que obtiver maior envolvimento com pesquisa, extensão e monitoria. Para tanto, será atribuído um ponto por semestre a cada uma das três atividades: projeto de iniciação científica, projeto de extensão e/ou monitoria. A prevalecer o empate, deverá ser computado o número de Horas Complementares de Graduação cursado pelo aluno. Tais atividades deverão ser mensuradas pelo Colegiado de Coordenação Didática do respectivo Curso.

Art. 2º. Será agraciado ainda o Aluno Destaque SBC, conferido pela Sociedade Brasileira de Computação.

Parágrafo único - Os critérios para indicação seguirão aqueles recomendados pela SBC e deverão ser comunicados à Assessoria de Comunicação responsável pelo evento de colação de grau.

Art. 3º. Casos omissos serão resolvidos junto a este Conselho Diretor.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Informática da PUC Minas

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021